



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 6 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.010593/2022-62

Barreiras-BA, 08 de Setembro de 2022

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Jaqueline Fritsch (PROAD), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC) e Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), Valdeilson Souza Braga (CCET), Rubio José Ferreira (CEHU), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Jairo Torres Magalhães Junior (CMB) e Tony Silva Almeida (CMBJL); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: Ari Fernandes Santos Nogueira, Jarine Barboza Rocha Mensch, Levi José Rodrigues e Keila Ferreira Gomes; dos Representantes dos Estudantes: Anderson Souza Barbosa, Luís Carlos de Lima Serpa e Maria Eduarda da Silva Ladeia; dos Representantes Docentes dos Centros: Samuel Mazzinghy Alvarenga (CMLEM) e Tiago Samuel Bassani (CMSMV); dos Participantes Convidados: Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB); e Tatiane Pereira da Silva (Auditora Interna da UFOB); para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não

consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; j) aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD Programa de Formação Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; k) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; l) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 008, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; m) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, Estudante Anderson Souza Barbosa e Profº Uillian Trindade Oliveira; n) aprovação do

Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Edital PROPGP nº 01/2022 - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b) aprovação do Edital nº 02/2022 - PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.011784/2021-61; c) aprovação do Edital nº 03/2022 - PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 14 de junho de 2021, reconduzida pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Edital de Inclusão nº. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94; b) aprovação do Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81; c) aprovação da Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.012449/2019-65; 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96; b) aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 20 de maio de 2021, referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo 23520.005160/2021-12; c) aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70; 6) Relato da Reunião Conjunta da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Resolução que Institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95; 7) Apreciação da solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos; 8) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Vice-Reitor; 9) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB; 10) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira; 11) Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do

Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR; 12) Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos - CNR, Processo 23520.005160/2021-12, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR; 13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG. Havendo *quórum*, o **Vice-reitor, Vice-presidente do Consuni, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou a todos que, em função de agenda do Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda, junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, presidira a reunião. Deu ciência aos Conselheiros do encerramento dos mandatos de algumas representações no Consuni: Representação Estudantil, em 30/11/2021 - Evellyn Dayana Vitória Rocha (Suplente Thiago Vieira Rocha) e Anderson Souza Barbosa (Suplente Matheus Pereira da Silva); como também os mandatos que se iniciavam também da Representação Estudantil, em 01/12/2021: Anderson Souza Barbosa (Suplente vago) recondução ao 2º mandato e Luís Carlos de Lima Serpa (Suplente vago) 1º mandato. Deu boas-vindas aos novos Conselheiros, com a recondução do conselheiro Anderson Barbosa e desejou sucesso na representação da categoria. Registrou a participação na reunião das convidadas que estarão contribuindo com dois dos pontos de pauta: Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB); e Tatiane Pereira da Silva (Auditora Interna da UFOB). Passou a palavra aos Conselheiros para dar início ao primeiro ponto de pauta com o registro dos informes. **1) Informes:** O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que participou da reunião de trabalho da Rede Nordeste de Universidades Federais da Andifes, representando o Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda, no dia 04 de dezembro de 2021, na Universidade Federal de Pernambuco, com a participação da Diretoria de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, visando a elaboração de acordo de cooperação técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES do nordeste, numa iniciativa que visa aprimorar as ações administrativas e acadêmicas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nas universidades. Além disso, participaram da reunião a representação no Brasil do Instituto Soka Gakkai Internacional, para tratar da possibilidade de mobilidade internacional com a Universidade de Soka - Japão, e o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que falou sobre as ações do comitê. Em seguida, o **Presidente em exercício, Antonio Oliveira**, registrou a participação da Reitoria no I Congresso da UFOB, que contou com 43 (quarenta e três) palestras/mesas, 83 (oitenta e três) palestrantes, 41 (quarenta e um) mediadores e 12 (doze) intervenções. Informou que foram recebidos trabalhos de outros estados, e que obteve 762 (setecentas e sessenta e duas) inscrições. Que as atividades do Congresso tiveram 12.456 (doze mil quatrocentas e cinquenta e seis) visualizações no Youtubem e que foram emitidos 832 (oitocentos e trinta e dois) certificados. Informou que a equipe responsável contou com 2 (dois) estudantes e 32 (trinta e dois) servidores entre Técnico-administrativos em Educação e Docentes. Contou ainda com 33 (trinta e três) monitores que participaram de edital de monitoria voluntária, atuando na programação, produção de materiais e mostras de cursos. Agradeceu à participação de toda a comunidade ufobiana que abraçou esse primeiro congresso, que teve o envolvimento de todas as comunidades dos Centros e categorias. Elencou a agenda do Reitor durante o mês de novembro: 11/11/21 - participação no seminário temático da Andifes sobre a “Sistematização

das informações para as experiências exitosas para retomada segura das atividades administrativas e presenciais”, momento em que as universidades destacaram dificuldades para adaptações físicas para o retorno seguro. Registrou que durante a reunião foi apresentada prévia da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2022, com orçamento equiparado ao de 2019, mas que depois disso já houve o anúncio de um corte no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA; em 16/11/21 - participação da Reunião da Regional Nordeste da Andifes com apontamento da situação das universidades federais do nordeste, onde houve relatos de incertezas para o ano de 2022 e dificuldades orçamentárias; em 17/11/21 - participação da Mesa de Abertura da 17ª Semana da Consciência Negra em Barreiras, promovido pelo Instituto Federal da Bahia - IFBA e pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; em 19/11/21 - participação de reunião com o Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM e presidente da Câmara de Vereadores do município para discutir estratégias conjuntas com a Universidade e investimentos para implantação do Campus definitivo do CMLEM; em 22/11/21 - participação de reunião que tratou do processo de contratação de professor por tempo determinado, com participação de Pró-reitores e integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em que trataram sobre a avaliação dos pontos críticos do processo de contratação e possibilidades de melhorias; em 29/11/21 - participação de palestra no IV Encontro Virtual de Coordenadores de Cursos de Graduação na UFOB, com o tema Gestão Universitária nos semestres letivos especiais, que teve participação de 19 (dezenove) coordenadores, que discutiram dificuldades apresentadas e propostas pra mitigar as dificuldades para o desenvolvimento das atividades e gestão dos curso; em 30/11/21 - participação da “live” do Festival Buriti da UFOB, que apresentou o resultado final da mostra competitiva, contando com a participação dos classificados: Professores Cícero Felix e Natacha Stefanini Canesso, do CMSMV; em 01/12/21 - participação da abertura do VII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB, contando com a participação de toda a comunidade da UFOB, além de participantes externos; participação de reunião com membros do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid para tratar da atualização dos projetos em andamento e novos encaminhamentos para acordos de cooperação técnica; em 02/12/21 - participação na Mesa Universidades Baianas: Bacharelados Interdisciplinares, junto ao Congresso Virtual da UFBA, em que abordou a atual situação dos bacharelados interdisciplinares e relação desses com cursos de formação profissional; em 03/12/21 - participação de atividades no Campus de Barra como agenda conjunta com a Governadoria do Estado da Bahia, onde foi realizada visita ao campos e obras que estavam sendo inauguradas nesse período; participação de evento comemorativo dos 65 anos da Associação Barreirense de Cultura e Desporto, a convite do Presidente da associação, Mário Sérgio Araújo; em 07/12/21 - participação em atividades associadas às novas fronteiras de produção de cacau na Bahia, que teve a presença da comissão executiva do plano de lavoura cacauzeira, integrada por membros da UFOB; em 09/12/21 - o Reitor da UFOB, Jacques Miranda, está cumprindo agenda institucional em Brasília, participando da Reunião do Conselho Pleno da Andifes; e em 10/12/21 - o Reitor estará na Universidade Federal da Bahia - UFBA, participando da comemoração dos seus 75 anos de existência. Com a palavra, o conselheiro Bruno Motta registrou a realização de ação promovida pelo CMLEM em 25 e 26/11/21, com Roda de Conversa sobre o tema: “A Cooperação Acadêmica Internacional como Instrumento de Enfrentamento das Desigualdades Racistas”, sob a coordenação do Profº Adriano David Monteiro de Barros, tendo como mediadores os servidores da UFOB, Ari Fernandes Santos Nogueira e José Ferreira dos Santos, e contando com a participação dos convidados, os estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Que no dia 16/12/21 será realizada pelo CMLEM a ação para destacar a “Importância da Biodiversidade para Educação Ambiental”, da qual participará como mediador, que terá como convidada a Sra. Gabriele da Rosa, bióloga, especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade e que atualmente é a Coordenadora do Parque Vida Cerrado. Destacou que houve reunião na Câmara de Vereadores de LEM, contando com a participação do Magnífico Reitor, Profº Jacques Miranda, para firmar ações para disponibilização de recursos para construção do Campus definitivo da Universidade em Luís Eduardo Magalhães. A conselheira **Vera Nunes** informou com satisfação a aprovação em concurso no Estado de Alagoas de dois estudantes do curso de Áudio Visual do CMSMC, e que uma estudante do curso de Publicidade e Propaganda foi aprovada no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ensino - PPGE da UFOB. Informou ainda que estudantes do Centro Multidisciplinar de Santa

Maria da Vitória ingressaram em vagas de estágio oferecidas pelo Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, o que era muito importante para a formação dos mesmos. Dando continuidade à pauta, o **Presidente do Consuni** convidou a Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para fazer o relato dos atos aprovados pela Câmara.

2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos apreciados pela Câmara, informando que tratavam-se de relatos das reuniões ordinárias realizada nos dias 18/11 e 08/12/21: item a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB N° 08/2020 - Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento n° 02 ao Edital SAE/PPP/NCA n° 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, **atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61**; e) aprovação do Termo de Apostilamento n° 02 ao Edital SAE/PPP/NCA n° 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29; Explicou que os itens “d” e “e” se referiam às prorrogações dos prazos dos editais por mais um ano, pois tinham vigência até setembro e outubro de 2020 e, considerando que não foram abertos novos editais, e a Secretaria de Assuntos Estudantis está aguardando a política de assistência estudantil para publicação da nova edição dos editais, e que os editais já previam prorrogação por mais um ano foi emitido o *Ad Rerendum*; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65; Informou que quatro membros da CEAA se disponibilizaram para analisar a proposta de resolução e o documento estava aberto

às contribuições da comunidade acadêmica; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20; Ressaltou que foi realizada consulta aos colegiados de curso sobre notas mínimas, pesos e vagas a serem ofertadas e, após encaminhamento da Prograd e entendendo a conjuntura do cenário vivido de redução significativa das inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, e que no ano 2021 a UFOB teve queda na taxa de ocupação das vagas, a mesma fez proposição de utilizar as notas mínimas de 0,01 (um décimo) para as áreas de conhecimento para as inscrições, mas que o Sistema de Seleção Unificada - Sisu irá ranquear as notas, e que o candidato vai depender da nota obtida para acessar a vaga. Detalhou que a alteração possibilita aos candidatos interessados em participar do processo que tenham possibilidade do ingresso. Que a CEAA acatou de forma excepcional essa redução. Informou também que foi realizada consulta aos Centros para verificar o momento de ingresso, e que todos os cursos terão ingresso em março, com exceção dos cursos de direito e medicina que irão ofertar apenas uma turma em 2022 com ingresso no segundo semestre; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; j) aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD - Programa de Formação Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; Explicou que o edital traz inovações, com possibilidade de realização de atividade híbridas e possibilidade de estudantes da pós-graduação poderem participar do “transversalidades”, tanto como estudantes dos cursos oferecidos, quanto fazendo parte da equipe proponente, trazendo maior articulação da graduação com a pós-graduação; k) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; l) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 008, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; m) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, Estudante Anderson Souza Barbosa e Profº Uillian Trindade Oliveira; Sobre os itens “k”, “l” e “m”, informou que foram designadas comissões para análise dos atos normativos do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário - Consuni, atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Que em função do número de atos a serem analisados o trabalho foi dividido em três comissões; n) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10. Destacou que os itens “n” e “o” foram aprovados, conforme definições do Consuni, com dois semestres letivos: 1º semestre letivo com início em 07/03/22 e fim em 30/07/22; 2º semestre letivo com início em 29/08/22 e fim em 17/12/22. Sobre as colações de grau, em função das discussões que já haviam ocorrido no Consuni de alinhamento do ano letivo com o ano civil, foi decidido

que as mesmas precisavam ocorrer até 30/12/22, para que os estudantes formados sejam contabilizados até o dia 31/12/22 para os indicadores da graduação. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Oliveira** consultou aos conselheiros sobre dúvidas. O conselheiro **Anderson Barbosa** pediu esclarecimento sobre o semestre 2021.2. Perguntou se houve a supressão ou se não irá haver. A conselheira **Adma Lacerda** informou que o termo utilizado trata de “sobreposição”. Que pelas decisões do Consuni na última reunião o semestre 2021.2 ocorrerá de forma sobreposta ao 2022.1. Explicou que, em termo de nomenclatura, não vai constar no histórico escolar do estudante o 2021.2, mas que, em termo de oferta dos componentes, vai haver oferta de todos os componentes que não foram ofertados desde os Períodos Letivos Suplementares até os Semestres Letivos Especiais. Enfatizou que o semestre que se iniciaria era o 2022.1, mas sendo oferecidos os componentes referentes a 2021.2 e 2022.1. O conselheiro **Rafael Simões**, considerando alguns questionamentos recebidos, esclareceu que, após apresentação e discussão de diversas propostas durante as reuniões do Consuni e da CEAA, a decisão do Conselho se baseou na realidade do Enem e do Sisu 2021 e a previsão para 2022. Que o compromisso de manter o ingresso para a Universidade e a diminuição dos impactos na comunidade acadêmica foram fatores preponderantes para as decisões tomadas tanto pelo Consuni quanto pela CEAA. Encaminhou, para que possam ser sanadas as dúvidas da Comunidade que ainda são apresentadas, que em algum momento possa ser disponibilizado um infográfico para ficar mais claro como vão ser executadas as decisões para 2022. O **Presidente**, tratando dos editais de renovação de auxílios estudantis, informou que com a renovação dos editais aprovadas pela CEAA, os estudantes terão renovação automática, não precisando dar nova entrada de documentação. Não havendo mais contribuições e/ou dúvidas, o Presidente do Consuni agradeceu à conselheira Adma Lacerda pelo relato e passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos os presentes, à comunidade que acompanhava a reunião pelo canal do Youtube, e passou ao relato referente a 12ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 09/12/21: item a) aprovação do Edital PROPGP nº 01/2022 - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b) aprovação do Edital nº 02/2022 - PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.011784/2021-61; Esclareceu que os quantitativos das bolsas não ficaram definidos no edital visto que depende da agência de fomento definir as quotas a serem liberadas para as instituições; c) aprovação do Edital nº 03/2022 - PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 14 de junho de 2021, reconduzida pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53; Informou que foi designada comissão para análise dos atos normativos do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário - Consuni atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Que por haver um número mais reduzido de documentos a serem analisados pela CPECC, foi designada apenas uma comissão. Com a palavra, o **Senhor Presidente** agradeceu à conselheira Daniéla Calado pelo relato e consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou contribuição. Não havendo, passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos submetidos à CGAG, aprovados na 11ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 07/12/2021: item a) aprovação do Edital de Inclusão nº. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento

profissionais realizadas no exercício de 2021, aos servidores em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94; Informou que pelo edital não ter utilizado 100% (cem por cento) do recurso destinado, teve a inclusão para utilização dos recursos remanescentes; b) aprovação do Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81; Registrou que o parecer foi aprovado e encaminhado ao Consuni para aprovação; c) aprovação da Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.012449/2019-65; Destacou a importância do documento para o desenvolvimento das ações de desenvolvimento a serem pautadas no plano de desenvolvimento de pessoas. Com a palavra, o **Presidente Antonio Oliveira** destacou o quão importante era a Política de Desenvolvimento de pessoas, principalmente para a categoria TAE que não tinha nenhuma política para aplicação do direito de forma igualitária, evidenciando que o documento balizava o quantitativo de servidores que poderiam se afastar. Na sequência, como Presidente da Câmara de Normas e Recursos passou ao relato do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Normas e Recursos:** a) aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96. Fez a historicização das etapas de apreciação do processo informando que o relato da Proposta teve início com a Conselheira da CNR, Prof^a Aurizangela Oliveira de Souza, que precisou se ausentar em razão de sua licença maternidade, e, por esse motivo, decidiu pelo encaminhamento do processo ao conselheiro Adriano David Monteiro de Barros, Representante Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, substituto da mesma. Informou que no parecer foram feitas uma série de indicações de alterações para a proposta e tanto o parecer quanto os destaques foram aprovados pela CNR. Registrou o agradecimento ao Campus Bom Jesus da Lapa pelo empenho na elaboração da proposta e atendimento às diligências encaminhadas, e aos Pareceristas pelo excelente trabalho realizado; b) aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N^o 001, de 20 de maio de 2021, referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto n^o 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo 23520.005160/2021-12; Informou que os documentos foram apreciados na 8^a Reunião Ordinária da CNR, de 25 de novembro de 2021, e faz a leitura das alterações às resoluções aprovadas pela Câmara; c) aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70; Registrou que o documento foi apreciado na 9^a Reunião Ordinária da CNR, de 07 de dezembro de 2021. Que a solicitação de alteração do artigo se fazia em razão da Instituição não conseguir justificar ao Ministério da Economia as contratações de professores substitutos pelos diretores dos *Campi* fora de sede e que, aprovado o parecer pela alteração sugerida, o processo foi encaminhado ao Consuni para deliberação. Consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou contribuição. Não havendo, passou a palavra às Presidentes da CEAA e CPECC para apresentação do sexto ponto de pauta. **6) Relato da Reunião Conjunta da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação da Resolução que institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95. A Presidente da CPECC, **Daniéla Calado**, evidenciou o momento importante para a extensão universitária com a aprovação da resolução na 1^a Reunião Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, realizada em 08/12/2021. Destacou ser imprescindível trazer o papel da extensão para a formação dos estudantes e que quando for haver a modificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos serão necessários debates nas unidades para a reformulação para inclusão do papel da extensão nos mesmos. Na sequência, a **Presidente da CEAA, Adma Lacerda**, relatou que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos é destinada à extensão, o que vai exigir da

comunidade um esforço coletivo para os ajustes, e que existe a possibilidade de implementação até o final do ano de 2022 para redimensionamento da carga horária. Que a resolução é voltada à orientação para que os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs e Colegiados dos Cursos realizem a reformulação dos PPCs, que têm como alicerce a RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021. Concluídos os relatos, o **Presidente em exercício Antonio Oliveira** passou ao sétimo ponto de pauta. **7) Apreciação da solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos.** Informou que a Universidade Federal da Bahia - UFBA estava realizando seu congresso em comemoração aos seus 75 anos. Que se tratava de uma data importante considerando a relevância da UFBA para o Estado da Bahia como exemplo para as outras universidades mais novas. Fez proposta ao Conselho para emissão de moção de congratulação à UFBA. A conselheira **Jarine Mensch** manifestou sua concordância pelo “Chat” e a conselheira **Adma Lacerda** concordou e destacou que a UFBA foi a instituição tutora da UFOB enquanto processo de criação do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - ICADS e depois no processo de criação e implantação da UFOB. Que a UFOB também faz parte dessa história e devemos congratular com a instituição na comemoração dos seus 75 anos. O conselheiro **Anderson Barbosa** concordou com a importância de fazer o reconhecimento, posto que a UFBA é instituição “mãe” da UFOB com a implementação do ICADS. Propôs a aprovação por aclamação dada a importância da UFBA para a existência da UFOB, ao que todos concordaram. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente do Consuni submeteu à aprovação por aclamação da Solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos, sendo aclamada por todos os conselheiros.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao oitavo ponto de pauta. **8) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Vice-Reitor.** Antes da indicação, o **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à Professora Daniéla Cristina Calado que foi designada substituta do Vice-reitor durante o ano 2021 e por ter lhe dado apoio durante todo o ano. Em seguida, fez a indicação da Professora Leriene Silva Cardozo para ser a nova substituta da Vice-reitoria durante o ano de 2022, e passou aos conselheiros para manifestações. O conselheiro **Rafael Simões** consultou, sendo o Vice-reitor e também o Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, se o substituto do Vice-reitor e do Pró-reitor seriam a mesma pessoa. O **Presidente Antonio Oliveira** esclareceu que não, que o substituto no cargo de Pró-reitor era o servidor Adriano Brandão já designado para tal. Que a Professora Leriene Cardozo só atuaria na substituição da Vice-reitoria. Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo** agradeceu pela indicação e confiança dada a responsabilidade a ser assumida. Não havendo mais dúvidas, o **Senhor Presidente do Consuni em exercício submeteu ao regime de votação a indicação da Professora Leriene Silva Cardozo como Substituta Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, o que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou ao nono ponto de pauta. **9) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB.** O **Presidente Antonio Oliveira** informou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, realizou consulta prévia aos conselheiros para indicação das opções destes para composição das Câmaras Assessoras durante o ano de 2022, obtendo as indicações dos conselheiros e que a proposta de alocação sugerida foi encaminhada à Presidência do Consuni. Passou à apresentação do quadro com as opções dos Conselheiros para composição das Câmaras. Em seguida, considerando que algumas Câmaras necessitavam de maior número de representantes para manter o número mínimo estabelecido pelo Regimento Geral, fez consulta aos conselheiros para remanejamento e para que nenhuma das Câmaras ficasse sem representação de uma das categorias. Após as manifestações dos Conselheiros e realizados os remanejamentos, o **Presidente** procedeu à leitura dos nomes para composição de cada Câmara Assessora sendo: Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - Antonio Oliveira de Souza (Vice-Reitor), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos Docentes do CCET), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Anderson Souza Barbosa (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos Estudantes), Anna Caroline de Jesus

Araujo (Rep. dos Estudantes), Cláudio Reichert do Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora da PROEC), Rafael da Conceição Simões (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (Direção de Centro - CMSMV), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro - CMB), Welliton dos Reis Santos (Rep. Comunidade Externa), totalizando 14 (quatorze) membros; Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - Ari Fernandes Santos Nogueira (Rep. dos TAE), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos Docentes do CMSMV), Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos Docentes do CCET), Luís Carlos de Lima Serpa (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos Estudantes), Cláudio Reichert do Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora da PROEC), Rubio José Ferreira (Direção de Centro - CEHU), Tony Silva Almeida (Direção de Centro - CMBJL), Valdeilson Souza Braga (Direção de Centro - CCET), totalizando 11 (onze) membros; Câmara de Gestão Administrativa e Governança - Jarine Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Ari Fernandes Santos Nogueira (Rep. dos TAE), Adriano David Monteiro de Barros (Rep. dos Docentes do CMLEM), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Lorena Braga de Souza (Rep. dos Estudantes), Vanessa Godoy Kinoshita (Pró-Reitora da PROTIC), Jaqueline Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-Reitor PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (Pró-Reitora da PROGRAD), Leriâne Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rubio José Ferreira (Direção de Centro - CEHU), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro - CMB), Bruno Motta Oliveira (Direção de Centro - CMLEM) Tony Silva Almeida (Direção de Centro - CMBJL), totalizando 15 (quinze) membros; Câmara de Normas e Recursos - Antonio Oliveira de Souza (Vice-Reitor), Jarine Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Adriano David Monteiro de Barros (Rep. dos Docentes do CMLEM), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos Docentes do CMSMV), Anna Caroline de Jesus Araujo (Rep. dos Estudantes), Jaqueline Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-Reitor PROGEP), Leriâne Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rafael da Conceição Simões (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (Direção de Centro - CMSMV), Bruno Motta Oliveira (Direção de Centro - CMLEM), totalizando 13 (treze) membros. Não havendo mais dúvidas ou alterações, **o Senhor Presidente em exercício, Antonio Oliveira, submeteu ao regime de votação a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, que foi aprovada por unanimidade.** Dando seguimento à pauta da reunião, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator para apresentação do décimo ponto de pauta. 10) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira. O conselheiro Rubio José Ferreira cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em seu parecer o Relator destacou que a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT da UFOB para o exercício 2022, foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna - Audin da UFOB, em conformidade com a Instrução Normativa/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021. Que o documento é composto por 10 (dez) seções que tratam da introdução, da caracterização da Universidade, da estrutura que compõe a Audin, destacando seu Regimento Interno, a equipe, a capacitação técnica da equipe, e a previsão de horas de trabalho para a execução do PAINT 2022. Evidenciou os critérios adotados para a elaboração do PAINT 2022, nos quais destaca a autonomia técnica, a objetividade, o objetivo e a matriz de riscos, além da atipicidade relacionada à pandemia da Covid-19. Mencionou o plano de ações para 2022 que abarca as ações de avaliação e consultoria, e que o plano ainda destaca o tratamento de demandas não previstas na matriz de risco, mas que poderão ser demandadas pelos órgãos de controle ou da alta administração. Inferiu que após análise pela Controladoria Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa Nº 5/2021, o plano recebeu parecer daquele órgão: “Avaliado o Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB, para o exercício de 2022, verificamos a conformidade do conteúdo com os normativos aplicáveis, com o contexto da entidade e o grau de maturidade da UAIG, com ressalva para as questões indicadas na Ficha de Avaliação, em anexo, que indicam a necessidade de ajustes pontuais e outras providências.”; e informou que os ajustes solicitados pela Supervisão Técnica da Controladoria Geral da União ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB 2022 foram atendidos pela AUDIN e encontravam-se destacados nas folhas 48 e 49 do processo. Finalizou indicando anuência à aprovação do plano. Em

seguida, o **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Relator pela apresentação do Parecer e deu as boas-vindas à Auditora Chefe da Auditoria Interna da UFOB, Tatiane Pereira da Silva, passando-lhe a palavra para sua manifestação e esclarecimentos às dúvidas dos conselheiros. A convidada Tatiane Pereira da Silva cumprimentou a todos e acrescentou que para o Paint 2022 foram selecionadas quatro ações levando em consideração o risco de diminuição da equipe. Explicou que houve mudança na Instrução Normativa Nº 5/2021 que rege o Paint o que gerou alteração no plano. Que um dos pontos, que não atendeu completamente ao que a CGU solicitou era a obrigatoriedade da Audin avaliar o Relatório de Gestão da Universidade, e que, agora, com a alteração da norma, terá essa responsabilidade. Fez também alguns esclarecimentos quanto às ações desenvolvidas pela Audin e o reduzido quadro de servidores lotados na unidade, o que dificulta o trabalho. Agradeceu ao Relator pelo parecer e ao Conselho pelo convite. O Presidente franqueou a palavra para os conselheiros. A conselheira Adma Lacerda consultou à Auditora sobre o período de avaliação, considerando que concentra maior trabalho na Coordenadoria de Ensino devido ao Sisu, se a previsão para que ocorra, apesar de estar de janeiro a maio, pode ser entendida ou ainda se poderia ser mudada para um segundo momento após o Sisu. A convidada Tatiane Silva informou que o período poderia ser alterado por solicitação justificada da Pró-reitoria. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu à Convidada pela participação e esclarecimentos. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao décimo primeiro ponto de pauta. 11) **Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR.** Tratando-se de proposta da Câmara de Normas e Recursos, da qual era o Presidente, passou à leitura do Parecer da Câmara, no qual destacou que a proposta de alteração sugeriu que seja explicitado no Art. 55 do Regimento Geral da UFOB que o Diretor passa a assumir a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor. Que a ausência da nomenclatura “Diretor de *Campus*” nos normativos da UFOB e na portaria de nomeação dos Diretores de Centro alocados em *Campus* que sedia apenas uma unidade universitária gerou negativa por parte do Ministério da Economia na contratação de professores substitutos. Logo após a leitura, o Presidente do Consuni passou a palavra o ao conselheiro Clayton Barcelos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para esclarecer o pedido. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou que a Instituição teve a negativa de contratação de substitutos para os diretores dos *campi* fora de sede pelo Ministério da Economia por conta da nomenclatura disposta no Regimento da UFOB. Que a solicitação de alteração do dispositivo permitiria encaminhar os pedidos sem a necessidade de, a cada devolução, ter que justificar que o diretor de centro e de campus tinham a mesma função. O **Presidente** informou que a alteração tratava-se da inserção no Parágrafo único do Art. 55 da expressão “assumindo a função de diretor de campus, conforme nomeação do Reitor”, passando à seguinte redação: “Art. 55. A Gestão do *Campus* será exercida pela Superintendência Administrativa. Parágrafo único. O diretor do Centro Multidisciplinar responderá pela Administração do *Campus* que sedia uma única Unidade Universitária, assumindo a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor.” Os conselheiros, também diretores de “centro/campus” Jairo Torres, Rafael Simões, Rubio Ferreira e Bruno Motta corroboraram com a alteração, destacando o impacto positivo na gestão dos *campi*, dadas as dificuldades geradas pela necessidade de substituições que atualmente não podem ser atendidas. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o **Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente registou que deu celeridade à apreciação da proposta de alteração do Regimento pois estavam em processo de consolidação do Regimento Geral, sendo as alterações incluídas em um único documento. Passou então ao décimo segundo ponto de pauta. 12) **Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos - CNR, Processo 23520.005160/2021-12, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza -**

Presidente da CNR. O **Presidente Antonio Oliveira** informou que o processo teve a relatoria no âmbito da Câmara de Normas e Recursos para consolidação dos atos de acordo o Decreto nº 10.139, de 2019, que trata da revisão e consolidação dos atos administrativos. Desta feita, a alteração do Regimento Geral da UFOB - RGU, atendendo ao disposto por este, foi encaminhada ao Consuni para apreciação. Passou à leitura do OFÍCIO Nº 001/2021/CNR/CONSUNI/UFOB, elaborado a partir do parecer apresentado na Câmara em relação à consolidação do RGU, referente ao Processo 23520.005160/2021-12. Após a leitura da proposta de consolidação, consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida ou considerações. Não havendo, o **Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação a Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos - CNR, Processo 23520.005160/2021-12, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao décimo terceiro ponto de pauta. **13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Antes de passar a palavra à relatora, o Presidente registrou para os estudantes que acompanhavam a reunião pelo “chat” do Youtube a pergunta encaminhada pelo estudante Giovane Ramos: “como ficou definido a questão da flexibilização para as quebra de pré e co-requisitos?”; ao que respondeu que ainda não havia sido definido, mas que o tema seria discutido. Passou então a palavra à Relatora para condução as discussões. A conselheira **Adma Lacerda** relembrou as discussões e apontamentos da última reunião sobre o Plano de Retomada e sobre os questionamentos quanto aos indicadores e fases levantados pelos conselheiros Jairo Torres, Rafael Simões e Bruno Motta, que fizeram solicitação de análise e proposição de nova consideração em relação aos indicadores e passou a palavra aos conselheiros para apresentação dos dados levantados. O conselheiro **Jairo Torres** passou à apresentação dos dados levantado pela Comissão com Contribuições para o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB. Sendo destacadas as justificativas: *“Incidência: Ao longo da pandemia, os diferentes parâmetros relacionados aos indicadores têm sido atualizados conforme se avança no conhecimento científico sobre a biologia do vírus e sua capacidade de transmissão, e sobretudo, de acordo com a cobertura vacinal da população. Neste sentido, cabe destacar que a vacinação em massa da população não impedirá a infecção viral e, por conseguinte, o diagnóstico de novos casos por testes laboratoriais de alta sensibilidade. Sendo assim, é esperado que mesmo com a população brasileira atingindo altas taxas de cobertura vacinal, ainda tenhamos a circulação viral, porém com baixos índices de internação e identificação de casos graves. Assim, a sugestão de mudança de intervalos da incidência para mudança de fase, é baseada no Plano para o retorno presencial da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, atualizado em 10 de setembro de 2021, que por sua vez é baseado em recomendações do CDC para reabertura de escolas; Taxa de Ocupação dos leitos: Diante da atual variabilidade dos números referentes a taxa de ocupação de leitos clínicos e UTI, marcado pela tendência à diminuição como provável consequência do avanço da vacinação, sugere-se considerar a taxa média dos últimos 14 dias. Ademais, com base na mesma argumentação, e nos dados disponibilizados pelo GTG-COVID/UFOB, sugerimos aumentar os percentuais exigidos em cada fase para que se adequem de maneira proporcional a diminuição da oferta de leitos; Cobertura Vacinal: Apesar do avanço da vacinação no Brasil, atualmente tem sido verificado dificuldades em se atingir uma cobertura vacinal acima de 90% (noventa por cento) em todo o mundo. Além disso, o limiar de proteção de grupo é afetado pelo nível de transmissão comunitária (R) a cada momento, que pode aumentar à medida que as restrições são flexibilizadas. Segundo estudos, o número reprodutivo do SARS-CoV-2 que foi estimado na fase inicial da pandemia rondava os 2,5 (dois e meio) ou 3 (três). Portanto, o nível correspondente de imunidade coletiva seria de cerca de 67% (sessenta e sete por cento). Como as vacinas não são 100% (cem por cento) eficazes, precisaremos de um pouco mais de cobertura para a proteção, daí alguns pesquisadores têm sugerido uma meta entre 70% a 80% (setenta a oitenta por cento) da população.”* Informou que foi analisada a situação epidemiológica e que a Comissão sugeriu alterações nos valores dos indicadores relacionados às diferentes fases para: **INCIDÊNCIA:** casos novos (14 dias) em cada município sede de campus da UFOB, por 100.000 (cem mil) habitantes; **Taxa média (14 dias) de ocupação de leitos clínicos e UTI em cada município sede de campus da UFOB;** **Capacidade de implementação das medidas de**

mitigação em cada campus da UFOB; e, Cobertura vacinal completa contra a COVID-19 na população alvo do município sede de campus da UFOB. O conselheiro **Rafael Simões** acrescentou que a Comissão trazia parâmetros que se encaixavam melhor na realidade vivida atualmente nos municípios abrangidos pela UFOB, balizando as indicações pelos princípios de critérios científicos e dados epidemiológicos, como fatores importantes para a retomada das atividades. O conselheiro **Bruno Motta** ratificou que a Comissão apresentou dados fornecidos pelo GT-COVID da UFOB, que justificam a variabilidade da taxa de oferta de ocupação de leitos e os percentuais apresentados. Exemplificou que em relação aos dados das taxas de ocupação de leitos clínicos e de UTI, houve de 72% a 100% (setenta e dois e cem por cento) de redução da oferta de leitos, em, nesse sentido, qualquer pequena elevação no percentual de contaminação já elevaria a ocupação de leitos a índices altos, devido a redução da disponibilização de leitos. Logo após, o **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu aos Conselheiros pelas contribuições e convidou Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza, Representantes do GTG-Covid/UFOB para participarem da reunião e concedeu-lhes a palavra para suas considerações. A **convidada Raiane Souza** cumprimentou e todos e comentou as proposições de faixas para os indicadores apresentadas pelos Conselheiros Jairo Torres, Bruno Motta e Rafael Simões. Observou que as faixas que o GT-Covid estabeleceu foram baseadas em dados técnicos, considerando cenários diferenciados de risco. Registrou a preocupação com a criação de faixas sem referências, e que o GT-Covid tomou como referência para o seu trabalho o documento da Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz, que estabelece o que é baixo, médio e alto risco, e que, modificando essas faixas, a Instituição estaria criando um indicador próprio. Em resposta aos apontamentos da convidada, o conselheiro **Rafael Simões** esclareceu que a discussão em sessão anterior do Consuni que levou à indicação de reformulação dos indicadores. Destacou que os indicadores estavam bem estabelecidos dentro da epidemiologia, e que todas as indicações feitas foram justificadas. Que a mudança nas faixas relativas ao contágio utilizou dados de documento emitido pela UFMG, considerando que os dados da Fiocruz datam de novembro de 2020, período antes da vacinação. Informou ainda que a última documentação emitida pela Fiocruz sugere a retirada da faixa de ocupação como indicador e mantém indicadores relacionados à testagem volumosa, o que é inviável para a realidade da região UFOB. Ratificou que todas as decisões do Conselho levariam em consideração os dados científicos, mas que os dados epidemiológicos apresentados pela Comissão precisavam de atualização, tendo em vista a mudança dos cenários. Em seguida, a **convidada Raiane Souza** apresentou tabela com indicadores e limites para transmissão comunitária de Covid-19. Dando sequência à discussão, a relatora **Adma Lacerda** passou à análise dos pontos levantados pelos conselheiros para definição dos indicadores a serem utilizados. Os conselheiros **Anderson Barbosa, Jairo Torres, Rafael Simões, Adma Lacerda, Antonio Oliveira, Valdeilson Braga, Leriane Cardozo e Vera Nunes** fizeram apontamentos e questionamentos em relação aos indicadores para o retorno das atividades escolares, número de dias entre uma fase e outra, população elegível a ser considerada para os índices das fases, faixa de idade da população a ser considerada como alvo, índice vacinal e distribuição da vacina, e fizeram sugestão de obter os dados com as Secretarias de Saúde dos municípios próximo ao início das aulas para estabelecer os parâmetros. As **convidadas Raiane Souza e Isabela Feitosa** fizeram ponderação em relação à questão da taxa de vacinação, e inferiram que é intenção que o GT-Covid faça o acompanhamento desses dados epidemiológicos. Que a taxa de ocupação de leitos de UTI era o melhor parâmetro para análise da taxa de contaminação nos municípios onde existem campus da UFOB, não devendo ser retirado. Após nova rodada de discussões e reflexões quanto aos pontos levantados pelos Conselheiros, e não havendo ainda consenso sobre os indicadores a serem utilizados, o **Presidente Antonio Oliveira**, considerando ter sido ultrapassado o teto previsto para o término da reunião, sugeriu o encerramento da sessão para que todos pudessem refletir melhor para a tomada de decisão e informou que seria convocada a continuação da reunião para conclusão da apreciação dos pontos de pauta, ao que todos concordaram. Sendo assim, o **Senhor Presidente, em exercício, Professor Antonio Oliveira de Souza, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezenove horas e dez minutos. Às quatorze horas e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação

dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); do Vice-diretor representado a Direção do Centro: **Taídes Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Ari Fernandes Santos Nogueira**, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Levi José Rodrigues** e **Keila Ferreira Gomes**; do Representante dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS); do Representante da Sociedade Civil, **Welliton dos Reis Santos**; e das Participantes Convidadas: **Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis** e **Raiane Costa Souza** (Representantes do GTG-Covid/UFOB); para tratarem da seguinte pauta: **13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG.** Havendo *quórum*, o **Vice-reitor, Presidente do Consuni, em exercício, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à 27ª Reunião Ordinária do Consuni, o Presidente em exercício fez um breve relato sobre as discussões da última sessão. Mencionou que em reunião realizada com os Diretores de Centro Jairo Torres e Bruno Motta, o Diretor Jairo Torres relatou ter informações mais recentes quanto aos indicadores epidemiológicos, e passou a palavra ao conselheiro para apresentação das novas informações. O conselheiro **Jairo Torres** cumprimentou a todos e passou à apresentação dos estudos mais recentes da Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz, que trazia atualização dos indicadores referentes à Pandemia da Covid-19, com indicadores de retorno às atividades escolares, como também estudos do Centro de Controle de Doenças - CDC (Control Disease Center dos Estados Unidos - CDC). Apresentou o indicador sobre a taxa de ocupação de leitos, que propõe para a retomada de atividades presenciais ter pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos leitos livres. Apresentou quadro com descrição dos eixos, indicadores, cálculo, fontes de dados, forma de agregação dos dados, pontos de cortes e pontos relacionados. Informou que atualmente a percentagem de testes de diagnósticos positivos era menor que 5% (cinco por cento) com taxa de vacinação acima de 80% (oitenta por cento) da população. Que o estudo recomenda, a partir dos indicadores apresentados, o início das atividades com retorno total de presencialidade, desde que seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança. Finalizando a apresentação, o Conselheiro observou que todas as orientações são dinâmicas e precisam ser atualizadas de acordo com o índice epidemiológico e vacinal, pois a comunidade acadêmica está em um espaço de construção do saber e que podemos nos adaptar às recomendações. Afirmou que o Consuni pode e deve acompanhar as mudanças epidemiológicas e atualizar os procedimentos de acordo com as análises que forem sendo realizadas. O Presidente agradeceu ao Conselheiro pela contribuição e abriu a palavra para discussões. O conselheiro Rafael Simões corroborou da fala do conselheiro Jairo Torres e concordou com as atualizações apresentadas nos indicadores, considerando a dinamicidade dos estudos. Asseverou que era preciso tomar a decisão o quanto antes para permitir o início do planejamento com a devida antecedência e segurança necessária. Fez referência ao cenário vivido ao longo dos anos de pandemia e preparo da Instituição para o retorno mais seguro possível, tendo também um plano de suspensão das atividades presenciais caso necessário. Fez encaminhamento para haver a atualização dos índices apresentados pela subcomissão formada pelos conselheiros

Jairo Torres, Rafael Simões e Bruno Motta. Com a palavra, a conselheira Adma Lacerda, tomando por base a apresentação do conselheiro Jairo Torres, consultou qual seria a opção de abordagem apresentada nos estudos quanto ao retorno em um cenário em que a comunidade não esteja completamente vacinada. Registrou que a dinâmica das universidades americanas é diferente das universidades no Brasil. Observou que desconsiderar os indicadores e estudos apontados pela Comissão trazia uma desconstrução do trabalho realizado por esta, no sentido de que a previsão das atividades remotas, híbridas e presenciais não teriam validade em nenhuma das fases. Em referência às decisões tomadas no momento de início da pandemia, relatou que as universidades decidiram em rede, dentro de um contexto ainda não vivenciado, e considerou importantes e necessárias, pois foram pautadas no princípio da preservação da vida. Explicou os indicadores usados para baixíssimo, baixo, médio, alto e altíssimo risco, definidos pela Fiocruz. Sobre o número de dias a serem utilizados para fazer a coleta dos dados, sugeriu que fosse discutido e definido o número de dias a serem utilizados, se de 7 (sete) ou 14 (quatorze) dias. O conselheiro Jairo Torres reafirmou seu respeito e agradecimento ao trabalho da Comissão, mas informou que estava trazendo novos elementos, que não estavam disponíveis quando do trabalho realizado pela mesma. Sobre o aspecto da comunidade não totalmente vacinada, informou que, para todos os cenários, respeitar os protocolos de biossegurança era de extrema importância. Considerou necessário que as direções de Campus façam discussões baseadas em parâmetros de cobertura vacinal, implantação de testes diagnósticos e acompanhamento local da evolução da pandemia. Sugeriu a classificação por níveis de risco: baixo risco, risco moderado, transmissão circunstancial e alta transmissão. Em seguida, o Presidente do Consuni registrou e agradeceu a presença das convidadas, Representantes do GTG-Covid/UFOB, Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza, e lhes concedeu a palavra para suas considerações. A **convidada Raiane Souza** cumprimentou a todos e informou que, após reunião do GT-Covid, foram levantados alguns dados e passou à apresentação dos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e da Fiocruz. Informou que era indicada a utilização de parâmetros conforme as faixas orientadas por órgãos/instituições oficiais ou evidências científicas publicadas até o momento. Que, para o atendimento da realidade local, sugeria-se o aperfeiçoamento e ajuste dos critérios para mudança de fase bem como das atividades que serão desenvolvidas em cada uma delas. A **convidada Ana Isabela de Assis** sugeriu, ao invés de juntar as faixas de risco elevadíssimo com a de risco elevado, fossem juntadas as de risco baixo com risco baixíssimo, o que não alteraria as faixas definidas pelos órgãos competentes. Os conselheiros **Taídes dos Santos, Anderson Barbosa e Rafael Simões**, em discussão, solicitaram objetividade nas propostas para que pudessem contemplar as necessidades de toda a comunidade acadêmica e levasse a um consenso pelos Conselheiros. A conselheira **Luci Ribeiro** apresentou dúvidas quanto à apresentação do conselheiro Jairo Torres e consultou como seriam gerenciadas as faixas por *campi* e quais as medidas de mitigação e distanciamento. A conselheira **Leriane Cardozo** agradeceu os esclarecimentos feitos pelas convidadas e também à apresentação feita pelo conselheiro Jairo Torres sobre a verificação de novos elementos a serem considerados. Dando sequência às discussões, os conselheiros **Rafael Simões, Taídes dos Santos, Adma Lacerda, Cláudio Reichert, Antonio Oliveira, Valdeilson Braga e Rubio Ferreira** fizeram apontamentos quanto a situação epidemiológica atual e a que será vivenciada em 2022, que provavelmente será diferente, e os fatores que poderão interferir na tomada de decisões. Destacaram: maior facilidade de se planejar um retorno presencial (fase 3) e sendo necessário, retroceder ao ensino remoto (fase 2); as implicações das decisões emitidas pelos municípios frente à autonomia universitária em caso de estabelecimento de “lockdown”; possibilidade de retorno presencial nas fases 2 e 3; estabelecimento dos marcos de fases para o planejamento acadêmico depois de definidos os critérios; taxa de ocupação de leitos para definição do planejamento dos componentes teóricos e práticos em presenciais ou remotos; encaminhamento de alteração dos valores dos indicadores; definição de número de pessoas em circulação no campus na fase 3; possibilidade de limitação de turmas de até 20 (vinte) estudantes, desde que a oferta máxima de vagas para teoria não seja superior à capacidade de ocupação da sala de aula, respeitando o distanciamento mínimo estabelecido no plano de biossegurança; e discussão sobre o marco para o planejamento. Logo após, o **Presidente**, considerando o consenso durante as discussões, informou a definição de que cada Campus faça seu planejamento, definindo da melhor forma o marco inicial, atendendo à necessidade de cada um. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** fez uma observação quanto às situações de

surto, que não são contempladas no plano, e informou que o mesmo contempla apenas situações individuais (suspeita de caso e diagnóstico), sendo assim identificada pela Comissão a necessidade de contemplação no plano dos casos de surto. O Presidente concordou com a inserção da observação tanto no plano como na resolução que será apreciada. Em seguida, encaminhou, considerando todas as discussões dos conselheiros e as propostas trazidas tanto pela comissão elaboradora, quanto pelos conselheiros, a necessidade de definição de quais indicadores seriam considerados. O conselheiro Jairo Torres observou que já havia consenso quanto aos indicadores de mudança na cobertura vacinal e indicador de capacidade, ao que todos concordaram. O Presidente Antonio Oliveira informou que seria necessário definir apenas os indicadores de “taxa média de ocupação” e “incidência”. Passou à votação sendo: Proposta 1, a da comissão elaboradora; e Proposta 2, a da Comissão de Conselheiros. Submeteu ao regime de votação, sendo aprovada a Proposta 2 com 11 (onze) votos. A Proposta 1 obteve 9 (nove) votos e houve 1 (uma) abstenção. Na sequência, tendo sido concluídas as discussões, o Presidente consultou se havia mais alguma dúvida ou manifestação. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a **Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, acolhidas todas as alterações aprovadas pelos conselheiros, tendo sido aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e, dando continuidade à reunião, passou a palavra à Relatora para dar início à apresentação do décimo quarto ponto de pauta. **14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** A conselheira Adma Lacerda passou à apresentação e discussão da proposta de resolução. Após apontamentos dos conselheiros Anderson Barbosa, Jairo Torres, Adma Lacerda e Taídes dos Santos, os conselheiros concordaram em manter a proposição do Art. 3º “Art. 3º O estudante deverá solicitar inscrição em componente curricular nos semestres letivos, respeitando o limite de carga horária máxima previsto no Regulamento de Ensino de Graduação.”. Os conselheiros **Rafael Simões, Jairo Torres, Cláudio Reichert, Taídes dos Santos e Valdeilson Braga** fizeram apontamentos quanto às cargas horárias das disciplinas teóricas e práticas e quanto ao número de semanas em que as cargas horárias iriam ser cumpridas, e sobre a possibilidade de permitir aos estudantes fazerem, simultaneamente, disciplinas em que uma seja pré-requisito para a outra, com a observação “de acordo com o planejamento acadêmico do semestre em andamento”. Passando os textos do inciso III, alíneas “d” e “h” do Art. 5º às seguintes redações: “Art. 5º, inciso III, alínea d) permanecem a ementa e a carga horária de cada componente curricular previsto na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação: i. considerando a oferta dos componentes curriculares de semestre ímpar e par ao mesmo tempo, ficam flexibilizados os pré-requisitos quando o estudante estiver matriculado no pré-requisito e no componente curricular subsequente, dependente do pré-requisito, de acordo com planejamento acadêmico da unidade; e Art. 5º, inciso III, alínea h) no semestre letivo 2022.1 os componentes curriculares terão sua carga dividida por 20 (vinte) semanas. As turmas dos componentes curriculares práticos e a carga horária prática dos componentes curriculares teórico-práticos deverão ser ofertados com alternância quinzenal, exceto nas situações de menor demanda de estudantes pelo componente curricular prático ou teórico-prático”. Em seguida, o conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu alteração no Art. 23, considerando situações já ocorridas com estudantes quanto à extrapolação de alguns prazos, sendo demandas avaliadas pelos Colegiados, e necessária devido ao período excepcional. O artigo passou à seguinte redação: “Art. 23. Considerando as prorrogações previstas para a conclusão do curso de Pós-graduação *stricto sensu*, o prazo total é de 36 (trinta e seis) meses, para o Mestrado, e 66 (sessenta e seis) meses, para o Doutorado, no caso de estudantes ingressantes entre os anos de 2018 a 2021. Parágrafo único. Excepcionalmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação poderá conceder prorrogação de prazo adicional de até 12 (doze) meses, ao que prevê o *caput* deste artigo, desde que sejam justificados, pelo estudante demandante e pelo orientador, os impactos da pandemia para a execução do projeto de pesquisa e a conclusão do curso”. Os conselheiros concordaram com o texto. Em seguida, a conselheira **Daniela Calado**, tratando da extensão, sugeriu colocar em discussão a realização de ações presenciais, não só as relacionadas ao coronavírus, respeitado o plano de

biossegurança, com a flexibilização das atividades nos *campi*, sem impactar na realização do ensino, previstas no art. 29. Após os ajustes sugeridos pelos conselheiros Jairo Torres, Cláudio Reichert, Daniéla Calado, Rafael Simões e Taídes dos Santos, que foram aprovadas por todos os demais conselheiros, o artigo passou à seguinte redação: “Art. 29. Fica autorizada a realização de atividades de extensão, na forma presencial, preferencialmente, fora dos espaços dos *campi*, mediante aprovação pela Unidade universitária e atendimento às diretrizes e orientações sanitárias do local de realização das atividades, das autoridades governamentais e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19. Parágrafo único. É permitida a presença física de estudantes nas atividades de extensão, desde que atendidas as recomendações constantes no Art.1º, parágrafo sexto”. Continuando a apreciação da proposta, a relatora **Adma Lacerda** apresentou os demais artigos com os ajustes textuais discutidos na reunião anterior. Concluída a apresentação e discussão pelos conselheiros e não havendo mais dúvidas ou manifestações, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, acolhidas a sugestões de alterações aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Rafael Simões solicitou a palavra e lembrou que era preciso concretizar a elaboração de um infográfico de forma didática para ser repassado à Comunidade Acadêmica, esclarecendo as decisões tomadas pelo Consuni. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo quinto ponto de pauta. 15) **Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG. A conselheira Leriane Cardozo cumprimentou a todos, agradeceu à toda equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan pelo trabalho e empenho, à equipe da Pró-reitoria de Administração - Proad pela colaboração, como também à conselheira Jaqueline Fritsch pela emissão do parecer, e passou à apresentação da Proposta Orçamentária, que foi discutida na 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG. Destacou que a proposta estava fundamentada na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022; no Projeto de Lei nº 19, de 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022; e no Parecer Preliminar, de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022, com cortes prévios orçamentários. Apresentou o histórico orçamentário dos últimos cinco anos da UFOB, que teve um crescimento absoluto do ano de 2021 para 2022; despesas de pessoal; valores do Pnaes; e destacou a redução da despesa de investimento. Apresentou a receita orçamentária e os cortes efetuados no custeio e investimentos. Destacou que foi anunciado o Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, “que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2022”, e que o mesmo estabeleceu um corte prévio no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022, resultando em redução no orçamento da UFOB no valor de R\$ 1.419.371,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais), cujo valor foi distribuído nas seguintes ações orçamentárias: 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior): R\$ 999.863,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais); 4002 (Assistência ao Estudantes de Ensino Superior) R\$ 299.508,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais); 8282 (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Apresentou os ajustes realizados nas despesas frente ao orçamento a ser recebido, com os cortes necessários ao enquadramento com o orçamento. Ratificou, conforme a apresentação, que o orçamento não seria o suficiente para as despesas da Universidade. Em seguida, a relatora Leriane Cardozo passou à leitura do parecer aprovado pela CGAG em sua 11ª Reunião Ordinária. Concluída a leitura do parecer, o Presidente Antonio Oliveira agradeceu à Conselheira Relatora pela apresentação e destacou que as recomendações apresentadas pela Câmara no Parecer já****

havam sido atendidas pela Proplan, conforme documentos constantes do processo encaminhado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e passou a palavra aos Conselheiros para manifestações. O conselheiro Anderson Barbosa parabenizou à equipe da Proplan pelo trabalho realizado. Inferiu, conforme apresentação da Relatora, que não há a complementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes por outras fontes. Que o recurso que está na Lei Orçamentaria Anual - LOA conseguirá atender aos estudantes assistidos pela política da UFOB. Mas observou que a data apresentada no relatório sobre o Prodiscente se refere ao ano de 2019, e consultou se estaria correta pois existem duas referências ao Prodiscente no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec. A conselheira Daniéla Calado esclareceu as despesas com a extensão, visto que alguns projetos estavam mais adiantados e que outros projetos de extensão iniciaram mais tardiamente as atividades, que serão finalizadas no próximo ano, em razão da pandemia, e precisavam prever o pagamento de bolsas relacionadas ao edital no orçamento de 2022. Explicou que existem duas entradas, uma do edital que ainda não foi finalizado e outra do edital que ainda não foi lançado. O conselheiro Valdeilson Braga parabenizou à equipe envolvida no trabalho, bastante elaborado e criterioso. Agradeceu pela manutenção da previsão do custeio para unidades de campo do curso de Geologia do CCET. O conselheiro Clayton Barcelos parabenizou a Proplan e a Proadi pelo trabalho, mesmo não tendo os recursos necessários ao funcionamento ideal da Instituição, sendo preciso realizar ponderações e busca de equilíbrio na distribuição orçamentária. A conselheira Adma Lacerda destacou que o orçamento tem sofrido impactos dos cortes ao longo do tempo e o quanto é exigido da Universidade para manter a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e afirmou que diversas das ações realizadas visam a permanência e sucesso acadêmico dos estudantes. A conselheira Jaqueline Fritsch parabenizou o esforço coletivo da Proad e Proplan para apresentar a pré-proposta. Evidenciou que a redução foi de cerca de 16,5% (dezesseis e meio por cento) dos contratos, que foram direcionadas principalmente aos contratos relacionado às despesas variáveis, e que, para o cumprimento da proposta, haverá a necessidade de esforço coletivo para redução dos custos. O conselheiro Rafael Simões parabenizou a todos os envolvidos no trabalho e evidenciou que a Universidade saiu de um quadro de implantação para o de consolidada sem a recomposição orçamentária necessária, o que dificultará muito a realização de um bom trabalho com os estudantes. Logo após as falas, o Presidente do Consuni consultou se havia mais contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o **Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, que foi aprovado por unanimidade. Registrou concordância com as falas dos conselheiros relacionadas às dificuldades que a Universidade vem passando ao longo dos anos com uma curva decrescente no seu custeio. Parabenizou o esforço de todas as categorias: Técnico-administrativos em Educação, docentes, estudantes, direções dos Centros, pró-reitorias e todos os setores que trabalham em conjunto para o andamento dos trabalhos da Instituição. O **Presidente** agradeceu pela disponibilidade de todos e contribuições para a realização das sessões. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho, *em exercício*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 10 de dezembro de 2021. Ata aprovada na 33ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 08 de setembro de 2022.**

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:53)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1860243

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 06:50)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matricula: 1146923

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:32)
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Matricula: 2146195

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:15)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matricula: 1218313

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:45)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1146719

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:05)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1494568

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 21:55)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1652465

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 19:29)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matricula: 1152590

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:56)
GUSTAVO BRANDAO SILVA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matricula: 3120955

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:57)
IZABELA BARBOSA MORAES
DIRETOR
Matricula: 2216961

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:51)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matricula: 1649375

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:02)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1202342

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:30)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1583761

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:39)
LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3271001

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:21)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
Matricula: 2265035

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:18)
MARILIA CONCEICAO DE SOUZA CACERES
DIRETOR
Matricula: 1554371

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 20:41)
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1445408

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:47)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matricula: 1690514

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:06)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matricula: 1073305

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:37)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1575718

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:30)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matricula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **8d7514d070**